



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA -PIRAPREV-

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000- Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 - CNPJ: 05.472.772/0001-40
e-mail: piraprev@piraprev.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

Empossar os membros para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e considerando as necessidades de compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV, nos termos do inciso III do Art. 23º da Lei Municipal nº 958 de 28/12/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar os servidores abaixo indicados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV, sendo:

MEMBROS EFETIVOS

- 1) Bruno Tadeu Ferreira Alves
CPF: 128.285.416-06
- 2) Rosânia Márcia de Melo Oliveira
CPF: 774.135.396-91
- 3) Geraldo Paulo de Resende
CPF: 298.368.916-68

MEMBROS SUPLENTE

- 1) Daniela Alves Tavares
CPF: 118.824.856-10
- 2) Rita de Cássia do Nascimento Silva
CPF: 957.197.766-72
- 3) Ronaldo Martins de Melo
CPF: 050.987.076-76

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracema, 07 de fevereiro de 2022.


Eliane Cristina Lara Resende Silva
Superintendente do PIRAPREV

Certifico, para fins de
comprovação, que o presente ato
foi publicado no quadro de aviso e
no site www.piraprev.mg.gov.br
em 07/02/2022


Elizete Aparecida de Oliveira
CPF: 075.516.286-22
MASP: 000628-9